



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

L I R E  
Em 08/06/04  
Assessoria da Presidência

MOÇ 1532/2004

MOÇÃO N°  
(Do Deputado Gim Argello)

Às Presidência Legislativa, para registro e, em  
ordem de dia, para votação e discussão.  
Assinado em 08/06/04, em Taguatinga, Distrito Federal, no dia 08/06/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria da Presidência

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Coronel LUÍS COUTO DE OLIVEIRA SILVA,  
Comandante do 2º Batalhão do Corpo de  
Bombeiro Militar do DF, pelos relevantes serviços  
prestados à população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moç. N.º 1532 - C4
Fis. N.º 01 CAS

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Coronel LUÍS COUTO DE OLIVEIRA SILVA, Comandante do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar do DF, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lly



## JUSTIFICAÇÃO

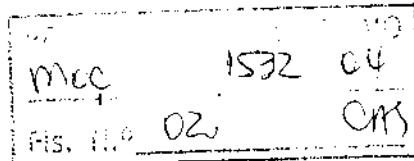
*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Coronel LUÍS COUTO DE OLIVEIRA SILVA, Comandante do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar do DF, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.*

*Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.*

*Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor Coronel LUÍS COUTO DE OLIVEIRA SILVA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Coronel LUÍS COUTO DE OLIVEIRA SILVA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*



*Deputado GIM ARGELLO*